
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina de LOURENÇO ALVES DE LEMOS o CIRETRAN do Município de Castanhal, e dá outras providências.

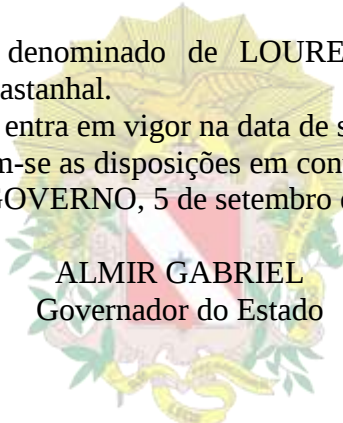
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LOURENÇO ALVES DE LEMOS o CIRETRAN do Município de Castanhal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2001.



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.535, de 10/09/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

